

Federal nº 8.666/93, referente a contratação de profissional para acompanhamento na execução da 3ª etapa da revitalização da Praça Central Dr. Avelino Steffens, com a empresa Goulart Arquitetura e Engenharia LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:EA15287A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL DE
PREGÃO Nº 007/2021**

Processo nº: 183/2021.

Interessado: Diversas Secretarias.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

NOVA Data e Hora: 08 de março de 2021 às 08h00min.

Limite para propostas: 07h59min do dia 08 de março de 2021.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Forma: ELETRÔNICA.

Objeto: REGISTRO de PREÇOS de MATERIAIS PARA COMBATE AO COVID-19, tudo conforme ANEXO – Especificações dos Materiais.

O **PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **REMARCA** a data da sessão para o dia 08/03/2021, às 8 horas e **RETIFICA** o Anexo III do Edital, **EXCLUINDO** o seguinte item:

Item: 22

Quantidade: 600 unidades

Especificação do material: Suporte (dispenser) para álcool gel c/ 700ml. Acompanha: Parafusos e buchas. Sistema de fechamento de trava com chave

O Edital e retificação encontram-se disponíveis no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 23 de Fevereiro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:B4BBF876

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 009/2021**

Processo nº 315/2021 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresas – LABORATÓRIO LEUCKERT LTDA, LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS e LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – para prestação de serviços de DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO para atender ao aumento da demanda, em razão da pandemia do coronavírus, sendo que o valor a ser pago é o constante na Tabela SUS, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 23 de Fevereiro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Pedro Pineiro Holderbaum

Código Identificador:596D0F0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº001/2021**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF e CONSIDERANDO o pedido de Recurso acatado pela procuradoria do município;

CONSIDERANDO, ainda, que o presente certame não alcançou a economicidade desejada pela administração; **RESOLVE: ANULAR** presente procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, álcool), lubrificantes (óleos e graxas), filtros (lubrificantes, combustíveis e ar), lavagens de veículos e máquinas e lubrificações, utilizando cartão eletrônico (com chips) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica) pelo período de 12 (doze) meses para atender a frota de veículos das secretarias municipais..

Publique-se.

Tavares/RS, 22 de FEVEREIRO DE 2021.

GARDEL MACHADO DE ARAUJO.

Prefeito Municipal de Tavares.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal em Exercício

TAVARES 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicado por:

Catiuce da Silva Vieira

Código Identificador:BEFF4759

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 005/2021, Registro de Preços aquisição de tubos e artefatos de concreto para atender as demandas das secretarias municipais, está **SUSPENSA** por interesse da administração pública para adequação no edital. O aviso de licitação e edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@terraeareia.rs.gov.br ou telefone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Santos de Jesus

Código Identificador:7103D062

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021**

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** L. M. Oliveira Treinamentos ME. **Objeto** Contratação de empresa para realizar seminário presencial de capacitação para servidores e agentes políticos, com ênfase na gestão de recursos federais para a execução de políticas públicas e administração do orçamento que ocorrerá no 23 e 24 de fevereiro de 2021 no município de terra de areia. **Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

ALUIÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Santos de Jesus

Código Identificador:36DCA151

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021**

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto** Aquisição de material para manutenção do veículo patrôla case da secretária de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R\$ 2.068,00 (Dois mil, sessenta e oito reais).

ALUIÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Santos de Jesus

Código Identificador:13C5F44B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021**

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** MK Comercial De Gás Torres Sul LTDA. **Objeto** Compra emergencial de cargas de gás para atender as escolas municipais. **Valor:** R\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais).

ALUIÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Santos de Jesus

Código Identificador:A7596EB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
022/2021.**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 10 de março de 2021** estará recebendo propostas para a **saibro peneirado, rachão e aterro branco**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:3A3D742D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
113/2019.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019. Contratada: CLAYTON VARGAS DOS SANTOS . Fica alterado a Cláusula Quinta do contrato original no tocante ao prazo, para prorrogar por mais 01 (ano). Pregão Presencial Nº 104/2019.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:38B84576

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
152/2016**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2016 - Nº04. Contratada: SERGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA. Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato original no tocante ao prazo, para prorrogar por mais 01 (um) ano. Dispensa Nº 049/2016.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:C0B88469

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 1.877/2021**

RECEPCIONA AS MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS DE QUE TRATA O ART. 19 DO DECRETO ESTADUAL Nº 55.240, DE 10 DE MAIO DE 2020 (SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO), E SUAS ALTERAÇÕES, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) ADOTADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME REGRAS DOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 55.766, 55.767, 55.768 E 55.769, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE TRATA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA MENSURAÇÃO DOS INDICADORES DAS CLASSIFICAÇÕES DE BANDEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 54, incisos IV e XXIII,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tem a prerrogativa legal para estabelecer o enquadramento e a classificação das bandeiras previstas nos Decretos Estaduais n. 55.240, de 10 de maio de 2020, e suas alterações, que trata da regra de divulgação semanal dos resultados da mensuração dos indicadores das classificações de bandeiras, de acordo com o resultado da mensuração dos indicadores de que trata o art. 4º do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, com a classificação de Travesseiro como *Bandeira Vermelha* pelo período da zero hora do dia 23 de fevereiro de 2021 às 24 horas do dia 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento por parte do Município de Travesseiro das determinações, enquadramentos e classificações realizadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no que tange as restrições e autorizações descritas na classificação "bandeiras", cuja definição encontra amparo nos protocolos constantes do Anexo I do Decreto Estadual nº 55.766, de 22 de fevereiro de 2021, devendo para tanto se adequar as regras e mudanças que porventura vierem a ocorrer durante o período de pandemia, conforme divulgação semanal dos resultados da mensuração dos indicadores das classificações de bandeiras previstas no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 (sistema de distanciamento controlado) e posteriores alterações,